



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 1237, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo digital nº 23068.038444/2019-57,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º da Resolução nº 22/2019, do Conselho Universitário, que dispõe sobre a estrutura organizacional e o quadro demonstrativo dos Cargos de Direção, Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso da Ufes, RESOLVE:

Art. 1º Criar na estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, a seguinte unidade:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	SUBORDINAÇÃO
Núcleo de Desenvolvimento Institucional - NDI	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

REINALDO CENTODUCATTE  
Reitor

Publicado em 22/10/2019 no

( ) DOU, Seção \_\_\_\_\_, Página \_\_\_\_\_

(X) BGP